

João Monlevade, 22 de Fevereiro de 2022

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 028/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Abdômen Superior C/ Contraste

Empresa: SET – Serviço Especializado em Tomografia LTDA

PACIENTE: Ailton Augustinho Reis

Município: João Monlevade - MG

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **SET – Serviço Especializado em Tomografia LTDA**, para o paciente mencionado acima.

Mediante análise de documentos e entendimento consolidado através de pesquisas junto a sites, verificou-se que o exame de TC Abdômen Superior c/ Contraste solicitado pelo município de João Monlevade está em conformidade com o pedido médico de TC Renal. ambos procedimentos são análogos, similares, porém o exame de TC abdômen superior é mais abrangente, além de avaliar os rins, avalia o fígado, pâncreas, baço. Este procedimento é o mais indicado para avaliar doença nos rins.

Cabe ressaltar que, o procedimento de TC Abdômen Superior c/ Contraste foi o exame solicitado pelo município e o exame de fato realizado pelo paciente, conforme laudo anexo. O exame também é contemplado pelo contrato de credenciamento (1º Termo Aditivo) nº 024/2021 realizado com o fornecedor do procedimento.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de TC Abdômen Superior C/ Contraste no valor de R\$ 307,94 (trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos), com respaldo no laudo anexo** e conforme tabela de procedimento referente ao credenciamento 024/2021, item 08.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG